

PORTARIA Nº 15/2021/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 104/2020/PRPPG, associado ao Programa de Auxílio à Integração ao Pesquisador, e o pedido formalizado pela Divisão de Fomento à Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 68/2020-PRPPG que Institui a Comissão Avaliadora do Edital nº 104/2020/PRPPG, associado ao Programa de Auxílio à Integração ao Pesquisador.

Art. 2º O art. 2º, da Portaria nº 68/2020 – PRPPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, SIAPE 2886345;
- II - Giane de Godoy Favaro Fidelis, SIAPE 2162843;
- III - Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825;
- IV - Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 2297141;
- V - Jonas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760.”(NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 68/2020 – PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
03 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 16/2021/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020-PRPPG que tratam da Comissão Avaliadora do Edital nº 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

Art. 2º O art. 2º, das Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020-PRPPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designa os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

- I – Jonas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;
- II - Elisiane Fiorentin Dotto, SIAPE 189286;
- III - Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825;
- IV - Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 2297141;
- V - Giane de Godoy Favaro Fidelis, SIAPE 2162843;
- VI - Danúbia Frasson Furtado, SIAPE 2886345;” (NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020-PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
03 de maio de 2021.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**PORTARIA Nº 19/2021/PROINT**

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.000739/2021-59; RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a PORTARIA Nº 02/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 10 de fevereiro de 2021, p. 3, que designou servidores para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizado - TED 01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
11 de maio de 2021

PORTARIA Nº 20/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.000739/2021-59; RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionado para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizado - TED 01/2021, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto Bolsa de Residência em Saúde Multiprofissional.

I. COORDENADORA TITULAR: SANDRÉIA FONSECA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2135078;

II. COORDENADORA SUBSTITUTA: FERNANDA SOBRAL ROCHA, SIAPE 2190919.

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do TED; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
11 de maio de 2021

PORTARIA Nº 21/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.003178/2021-69; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 015/2021, celebrado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00, que tem como objeto promover a Cooperação técnica entre SEBRAE e UNILA para o desenvolvimento do empreendedorismo e inovação por meio de três projetos ofertados pelo SEBRAE, denominados Maratona Empreendedora, Garage Sprint e Startup Garage. O objetivo da aplicação dos projetos na UNILA é de sensibilizar e incentivar a participação de acadêmicos para o desenvolvimento de projetos voltados ao empreendedorismo, inovação e startups, como forma de desenvolver o espírito de liderança e empreendedor através de metodologias que visam o despertar do senso crítico, proatividade, criatividade e autonomia dos participantes.

I - COORDENADOR TITULAR: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, ADMINISTRADOR, SIAPE 1955718;

I - COORDENADOR AUXILIA: KELVINSON FERNANDES VIANA, PROFESSOR, SIAPE 1007108.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Acordo de Cooperação Técnica, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do ACT; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
11 de maio de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 006/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 08/2020, nº. 03/2021 e nº. 09/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público a primeira retificação do regulamento, que rege os processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1 01 (um) recurso administrativo foi submetido nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, em questionamento ao regulamento dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, à alteração, exclusão ou inclusão de candidatos elegíveis ou novos eleitores na relação de votantes.

1.2 Fica indeferido o recurso administrativo submetido, conforme decisão da CEL, pelas razões relacionadas no Anexo I.

1.3 De ofício, por identificação de restrição aos impetrantes com direito a submeter recurso administrativo, fica alterada a redação do item 9.2 do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021:

onde se lê:

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

leia-se:

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

2.1 De ofício, por identificação de erros, substituição dos membros da CEL e alteração de sua composição, conforme Portaria ILACVN nº. 009/2021, fica alterada a relação de candidatos docentes elegíveis nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo II do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

3 DOS ELEITORES E DO DIREITO AO VOTO

3.1 Permanecem inalteradas as listas de eleitores discentes, divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

3.2 De ofício, por identificação de erros, ficam alteradas as relações de eleitores docentes, aptos a votar nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo II do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.



Emitido em 12/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 37/2021 - null Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 13:44)

CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1268646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
19, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de
verificação: **de743ba6eb**